

## ABRAVA

### **Conselho Nacional de Climatização e Refrigeração pede medidas econômicas de Proteção ao Setor**

*Home Centre View, 27/03/2020*

Com a perspectiva de aumento do número de desempregados no país por conta das ações de combate à pandemia do Coronavírus, o Conselho Nacional de Climatização e Refrigeração (CNCR) solicitou ao governo federal a tomada de medidas econômicas, trabalhistas e tributárias específicas para o setor do frio. Por isso, uma carta com medidas emergenciais a serem adotadas foi endereçada ao presidente Jair Bolsonaro e aos ministros Paulo Guedes (Economia) e Tarcísio Gomes de Freitas (Infraestrutura). Assinada pelo presidente do Conselho Nacional de Climatização e Refrigeração (CNCR), Newton Victor, o documento expõe a preocupação com a presente e futura situação de fabricantes, importadores, distribuidores, mantenedores, projetistas e instaladores. O conselho procura demonstrar aos dirigentes que o HVAC-R (aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) nacional, já achatado por uma carga tributária de 44,8%, certamente contribuirá para elevar ainda mais as perdas do setor, visto que, mesmo antes da Covid-19, a competitividade da indústria já estava se deteriorando frente ao mercado internacional. A carta reforça que, na esfera federal, as contribuições previdenciárias e PIS/Cofins respondem, aproximadamente, por um terço do total de impostos. Assim, foi pedido ao governo a suspensão imediata do pagamento dos impostos e encargos sociais pela indústria de transformação e seus prestadores de serviços desde já, até por, no mínimo, 180 dias, contados do anúncio oficial do término da pandemia causada pelo coronavírus. Para os contribuintes optantes pelo lucro real, por apuração anual, foi solicitada a suspensão das estimativas mensais. Neste caso, o montante total seria recolhido quando do ajuste anual, após o término do estado de calamidade pública. No caso do ICMS, o conselho pediu que haja entendimento do governo federal com os governos estaduais para a prorrogação imediata e até por, no mínimo, 180 dias, contados do anúncio oficial do término da pandemia. As entidades signatárias (lista abaixo) representam um mercado que movimenta em torno de R\$ 37 bilhões e emprega direta e indiretamente mais de 250 mil pessoas.

- Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento (Abrava)
- Associação Nacional dos Profissionais de Refrigeração e Ar Condicionado (Anprac)
- Associação Sul Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Aquecimento e Ventilação (Asbrav)
- Sistema Sincopeças Assopeças Assomotos - Ceará (Rede Sindicar)
- Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Florianópolis (Simmef)
- Sociedade Brasileira de Controle de Contaminação (SBCC)
- Sindicatos das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar nos Estados da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

FONTE: <https://homecenterview.blogspot.com/2020/03/conselho-nacional-de-climatizacao-e.html>

### **ABRAVA destaca a relação do coronavírus, o uso do ar condicionado e a importância da manutenção**

*Site Abrava, acesso em 24/03/2020*

A ABRAVA – Associação Brasileira de Ar Condicionado, Refrigeração, Ventilação e Aquecimento preocupada com o cenário que tem verificado nos últimos dias, com o aumento exponencial dos casos de infecção de coronavírus (COVID-19) no Brasil e no mundo, vem esclarecer alguns pontos de relação ao coronavírus, o uso do ar condicionado e a importância da manutenção do sistema de climatização. É fato que, o vírus se propaga pelo ar por meio de gotículas suspensas no ar, e que está pandemia alterou a rotina de toda a Sociedade. É sabido que a necessidade de ambientes climatizados se tornou imprescindível para o funcionamento de diversos segmentos de atuação como hospitais, supermercados, farmácias, datacenters, entre tantos outros de cunho comercial. O uso de sistemas de climatização contribui para saúde, produtividade e garantia dos processos realizados em determinados ambientes, sendo assim, indispensável no dia a dia da sociedade. Ambientes sem climatização, sem ventilação, ou mesmo sem manutenção adequada dos ambientes climatizados são fatores insalubres, prejudiciais à saúde e improdutivos. Diante de cenário de pandemia, a ABRAVA destaca que algumas medidas preventivas podem contribuir para o funcionamento de um ambiente com segurança, controle do contágio por meio do vírus, e, principalmente a garantia de uma qualidade do ar adequada em favor da saúde das pessoas. Quatro itens são determinantes para que se garanta a qualidade do ar a ser respirado:

Renovação do Ar – ação que garante a ventilação e circulação do ar, além da diluição do ar no interior do ambiente, desta forma não permitindo a concentração de poluentes, fator que provoca agravos à saúde dos ocupantes;

Filtragem – ação que tem por objetivo reter partículas e micro gotículas, que podem carregar poluentes ou microrganismos como o COVID-19;

Controle de temperatura e umidade – fatores de necessidade física que contribuem com a saúde das pessoas, assim como, também podem inibir a proliferação de determinados organismos como o COVID 19;

Monitoramento da qualidade do ar – manter o nível de CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono) dentro dos índices determinados para ambientes é uma das formas de garantia da qualidade do ar respirado em ambientes.

Neste contexto, intensificar serviços de manutenção preventiva conforme indicado no PMOC – Plano de Operação, Manutenção e Controle é uma das ações que visa garantir a segurança das pessoas. Em 2018, foi aprovada a Lei 13.589 referente ao PMOC do ar condicionado que apresenta parâmetros para a Qualidade do Ar, determinados pela Resolução do Ministério da Saúde – ANVISA, a RE-09/2003, que apresenta os níveis máximos de concentração dos poluentes mais conhecidos e de fácil detecção, entre eles, o índice de CO<sub>2</sub> e quantidade de fungos.

A resolução também apresenta os níveis aceitáveis de temperatura, umidade, velocidade do ar e fator de renovação. Entretanto, não há estudos ou evidências científicas de que estas medidas sejam suficientes para conter ou minimizar os efeitos da pandemia.

A verificação de todos os sistemas de renovação e tomada de ar externo, de maneira que estejam limpas, operacionais, com vazões adequadas, filtros de ar em boas condições, bandejas de condensado limpas e com boa drenagem, ventiladores e serpentinas limpas, e em bom estado, assegura que o ar que respirado no ambiente fechado está adequado às necessidades das pessoas que circulam em ambientes climatizados, fato que é de responsabilidade do proprietário do estabelecimento. Conclusão: É de suma importância que ambientes climatizados estejam em condições adequadas para garantia da segurança de todos. Vale lembrar que a ANVISA – Agência Nacional da Vigilância Sanitária e outros órgãos municipais, governamentais e federais têm emitido informativos a população, e que devem ser seguidos, como o de se manter em isolamento social. A manutenção e limpeza deve ser mantida sob todos os aspectos, sejam ambientes em uso ou não, a periodicidade deve ser definida de acordo com as necessidades e os processos mantidos conforme determinados. Recomenda-se que sejam

contratados profissionais habilitados para execução dos serviços. A ABRAVA convoca associações e órgãos que chamem atenção de seus setores específicos para o cumprimento das exigências básicas para ambientes climatizados! É responsabilidade social que as informações corretas sobre as ações benéficas para a Sociedade circulem para o bem-estar de todos! É fato que, muitas ocorrências ainda acontecerão para que se saiba como controlar ou combater o coronavírus, a ABRAVA continuará a acompanhar a evolução deste assunto, e caso seja necessário se posicionará novamente. Para casos específicos de dúvidas, entrar em contato pelo email [pmoc@abrava.com.br](mailto:pmoc@abrava.com.br). A ABRAVA permanece à disposição no email [abrava@abrava.com.br](mailto:abrava@abrava.com.br). E, o atendimento de cada um dos departamentos operacionais realizado por email. Para mais informações, acompanhe as notícias no site da ABRAVA [www.abrava.com.br](http://www.abrava.com.br)  
FONTE: <https://abrava.com.br/abrava-destaca-a-importancia-do-uso-do-ar-condicionado-e-sua-relacao-com-o-coronavirus/>

## **ABRAVA – alerta aos profissionais de campo para com os cuidados com a saúde durante a crise do coronavírus**

*Site Abrava, acesso em 24/03/2020 – Arnaldo Parra*

Como se sabe, o sistema de climatização tem a fase de FILTRAGEM de ar, bem como a BANDEJA DE CONDENSAÇÃO, SERPENTINAS e VENTILADORES. Já é indicação e exigência padrão, o uso constante de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para o desempenho normal das atividades de limpeza e higienização de sistemas de climatização. Por meio deste comunicado, vimos REFORÇAR a indicação e exigência de uso dos seguintes EPI quando em campo para realização de suas atividades: Uso de máscaras e luvas, no manejo de filtros de ar descartáveis ou filtros permanentes; Uso de máscaras e luvas durante os processos de limpeza e higienização tanto dos filtros permanentes, bandejas de condensação, serpentinas, ventiladores e demais componentes; Remoção dos filtros descartáveis somente por meio do uso de sacos plásticos (sacos de lixo); Reforço no asseio e limpeza de todas as salas de máquinas. Instruções adicionais: Todos os filtros de ar novos devem ser armazenados em embalagens apropriadas, sem o contato com o ar antes de seu uso efetivo; As salas de máquinas devem se manter totalmente limpas, livres de objetos quaisquer, com suas portas trancadas, com entrada somente de pessoas autorizadas. Para mais informações acompanhe os informativos ABRAVA no [www.abrava.com.br](http://www.abrava.com.br) ou pelo email [pmoc@abrava.com.br](mailto:pmoc@abrava.com.br)  
FONTE: <https://abrava.com.br/abrava-alerta-aos-profissionais-de-campo-para-com-os-cuidados-com-a-saude-durante-a-crise-do-coronavirus/>

# Associados e representantes, em notícia

## **Engenharia integrada no país usa projetos da Gree**

*Portal Mundo do Ar Condicionado e da Refrigeração - 26/03/2020*

A Gree, uma das fabricantes referência em projetos de engenharia integrada no Brasil, oferece soluções em Ar Condicionado e tem alguns destaques na modalidade: as obras nas Usinas Hidrelétricas de Belo Monte, localizada na bacia do Rio Xingu (PA) e Paracambi (RJ), além dos Jogos Olímpicos 2016, no Rio de Janeiro (RJ). Projetos: Usina Hidrelétrica de Belo Monte: O projeto conta com a implantação de Sistemas condicionadores de ar para proteção do processo produtivo, trabalhando no controle de temperatura e umidade interna das salas, onde se encontram os equipamentos de transmissão de energia, bem como os aparelhos de ares-condicionados para prédios adjacentes. O objetivo é atingir o conforto térmico e redução de temperatura nestes locais. Solução de HVAC desenvolvida pela Gree na Usina Hidrelétrica de Belo Monte (Pará). Faz parte do projeto também uma central de água gelada com chillers do tipo parafuso condensação a ar e fan coils (equipamentos indicados para climatizar grandes ambientes ou locais abertos) com módulos de tratamento de ar. A capacidade total de Refrigeração instalada na Usina Hidrelétrica de Belo Monte foi de 2000 TR. Jogos Olímpicos 2016: Gree também foi a fornecedora dos Jogos Olímpicos 2016, no Rio de Janeiro (RJ). A multinacional forneceu os modelos GMV, Multisplits e Splits, que proporcionaram uma capacidade total de 3000HP. A empresa também participou dos projetos de apoio em locais como Vila Olímpica, Vila de Mídia, entre outros. De acordo com diretor comercial da Gree no Brasil – no país há 19 anos -, Alex Chen, a empresa possui tecnologias e produtos autossuficientes para atender projetos de pequeno a grande porte, buscando soluções para qualquer aplicação e necessidade. “Temos investido continuamente em P&D para desenvolver e disponibilizar para o Brasil tecnologias avançadas em aparelhos de alta qualidade e maior eficiência energética”, explica o executivo.

FONTE: <https://mundoaoredrefrigeracao.com.br/engenharia-integrada-no-pais-usa-projetos-da-gree/>

## **Consulta Nacional o Projeto de Norma**

*Projeto de Revisão da ABNT NBR 12581 Isolantes térmicos - Determinação de íons-cloreto, fluoreto, silicato e sódio lixiviáveis*

**Prazo:** 30/03/2020

*Projeto de Revisão da ABNT NBR 11360 Isolantes térmicos de lâ de vidro - Flocos – Especificação*

**Prazo:** 30/03/2020

# Meio Ambiente/Energia/Economia/Exportação/Opiniões/Assuntos Gerais

## **Sebrae lança página na internet com orientações para empresários sobre como reagir à pandemia**

*Brasil 4.0 – 20/03/2020*

Preocupado com o impacto da crise econômica provocada pelo Coronavírus, especialmente sobre os pequenos negócios, o Sebrae lançou um portal de informações totalmente voltado para orientar os empreendedores. A iniciativa é mais uma das ações que a instituição está tomando para apoiar os donos de micro e pequenos negócios no desenvolvimento de alternativas para fazer frente à crise. Ao entrar na página, o empresário tem acesso livre e gratuito a orientações, exemplos de outros empreendedores que encontraram soluções inovadoras, dicas de como lidar com a atual situação, além de cursos online com conteúdo diverso. Logo na abertura do site, o usuário tem acesso a todos os canais de contato com o Sebrae para receber orientações diretamente de um

consultor da sua área de atuação. Além disso, a página reúne as dúvidas mais frequentes sobre como lidar com a crise, com respostas elaboradas pelos técnicos da própria instituição. O site oferece ainda um conjunto de medidas emergenciais tomadas por algumas empresas que mostraram efeitos positivos durante a crise: atendimento ao cliente via Whatsapp e implementação do serviço de delivery são alguns dos exemplos. Confiante no poder da capacitação, o Sebrae disponibilizou na plataforma cursos online gratuitos em diversos setores, para que os empresários desenvolvam novas habilidades durante a gestão da crise. Segundo o presidente do Sebrae, Carlos Melles, uma das principais qualidades dos pequenos negócios é a capacidade de reagir de forma rápida. “A marca da micro e pequena empresa é a resiliência. Apesar de todas as crises recentes, os pequenos negócios geraram 12 milhões postos de trabalho nos últimos anos. Não será diferente agora. As pequenas empresas, devidamente apoiadas pelo Sebrae e pelo governo, serão capazes de superar essa nova situação”, destaca. As ações de enfrentamento aos impactos do Coronavírus realizadas pelo Sebrae incluem outras frentes de trabalho. A instituição tem realizado estudos para mensurar quais serão os setores da economia mais atingidos. Há ainda um grupo de consultores técnicos atuando diretamente, em todos os estados, com os microempresários para oferecer orientações sobre o atual cenário. Além disso, está em curso uma articulação para promover políticas públicas de suporte às pequenas empresas; e todos os casos de implementação de inovação durante a crise estão sendo monitorados, estudados e serão publicados para disseminação do conhecimento. Fonte: <https://www.br40.com.br/post/sebrae-lanca-pagina-na-internet-com-orientacoes-para-empresarios-sobre-como-reagir-a-pandemia>

## **Senai lança edital para projetos com soluções contra os problemas causados pela Covid-19**

*Brasil 4.0 – 19/03/2020*

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) colocou sua rede de 27 Institutos de Inovação e 60 Institutos de Tecnologia a serviço do combate ao novo coronavírus. O Edital de Inovação para a Indústria lançou, nesta quarta-feira (18), chamada para receber propostas de soluções contra os problemas causados pelo vírus que tenham aplicação imediata e com resultados em até 40 dias. Serão investidos R\$ 10 milhões em propostas que ajudem a prevenir, diagnosticar e tratar a Covid-19 e seus efeitos, como a fabricação de mais respiradores mecânicos e o desenvolvimento de testes rápidos de detecção. As inscrições podem ser feitas no site: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/edital-de-inovacao-para-industria/categorias/missao-contra-covid-19/> A instituição também criou um canal de contato com empreendedores que precisem de apoio tecnológico. Distribuídos em todas as regiões brasileiras, os institutos do SENAI possuem pesquisadores qualificados, equipamentos e infraestrutura de vanguarda para desenvolvimento de produtos e processos inovadores, assim como para a oferta de serviços de consultoria e metrologia. As proposições podem ser realizadas por WhatsApp no número (61) 99628-7337 ou pelo e-mail [combatecovid19@senaicni.com.br](mailto:combatecovid19@senaicni.com.br) “O SENAI possui hoje a maior rede de apoio à inovação e ao aumento de produtividade na indústria, que está sendo colocada à disposição de toda sociedade brasileira neste momento em que o Brasil e o mundo enfrentam um grave problema”, explica o diretor-geral do SENAI, Rafael Lucchesi. “Cumprindo com a missão que possui desde 1942, o SENAI reafirma seu compromisso de ajudar o país em seus momentos mais decisivos”, completa. REQUISITOS – Os R\$ 10 milhões de recursos serão aplicados em soluções apresentadas por empresas com os institutos do SENAI. Os projetos podem ser em temas como: ampliação do número de respiradores; desenvolvimento de testes rápidos e de equipamentos de proteção individual (EPIs) que possam substituir máscaras, luvas e sabonetes; reposição de peças e componentes utilizados em unidades de terapia intensiva (UTIs), entre outros. Os projetos poderão ser de até R\$ 2 milhões, não necessitando de contrapartida financeira ou econômica. A implantação e seus efeitos devem ocorrer no prazo máximo de 40 dias. O Edital de Inovação para a Indústria é uma iniciativa do SENAI e do Serviço Social da Indústria (SESI). Desde que foi criado, em 2004, foram selecionados mais de mil projetos inovadores, nos quais foram investidos mais de R\$ 680 milhões. As propostas selecionadas recebem recursos e apoio para desenvolvimento de uma prova de conceito, passando por processos de validação, de protótipo e de teste na rede de inovação e tecnologia do SENAI e do SESI. A rede de Inovação do SENAI possui infraestrutura inovativa de ponta, composta por 27 áreas temáticas, entre as quais tendências globais como bioeconomia e sustentabilidade; fábricas inteligentes; materiais avançados; manufatura aditiva e tecnologias produtivas. Desde que foi criada, em 2013, mais de R\$ 1 bilhão foram aplicados em 1.086 projetos concluídos ou em execução. Atualmente, 12 Institutos são unidades EMBRAPII e contam com verba diferenciada para financiamento de projetos estratégicos de pesquisa e inovação. Os centros possuem mais de 700 pesquisadores, sendo que cerca de 44% possuem mestrado ou doutorado. Já a rede de Tecnologia presta consultorias buscando melhorar a qualidade de produtos e serviços, a produtividade e a competitividade dos negócios. Fornece ainda apoio às empresas no atendimento a legislações, normas e regulamentos técnicos como adequação de produtos à NRs, implantação de normas ABNT, de normas de segurança dos alimentos, registro de criação de marcas e patentes, entre outros. Possui corpo técnico de cerca de 1.200 especialistas e consultores localizados em regiões de grande densidade industrial em todo o país. FONTE: <https://www.br40.com.br/post/senai-lanca-edital-para-projetos-com-solucoes-contra-os-problemas-causados-pela-covid-19>

## **Projeto responsabiliza proprietário e União por conservação de bem tombado**

*A&C WEB, 13/03/2020 | 08:53 -Texto: Yuri Mulato*

- A Comissão de Educação (CE) do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) 6.221/2019, que altera a Lei do Tombamento (Decreto-Lei 25/1937), estabelecendo a responsabilidade solidária da União e do dono de patrimônio tombado para conservar o imóvel. Segundo o autor da matéria, senador José Maranhão (MDB-PB), boa parte dos patrimônios tombados do País está em situação precária de conservação. Tendo em vista a relevância dos bens, para Maranhão, é justo impor que o Poder Público seja responsável direto pela conservação e preservação desses empreendimentos. O relator da proposta, senador Luiz Pastore (MDB-ES), afirmou que a Lei do Tombamento já considera a hipótese de o proprietário do bem tombado não poder arcar com os gastos para sua conservação. Neste tipo de situação, o dono do imóvel deve, sob pena de multa, notificar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) sobre a falta de recursos financeiros para a preservação do patrimônio. Desta maneira, a União deverá assumir a responsabilidade. Para Pastore, a atual Lei, ao impor pagamento de multa para o proprietário do imóvel tombado, gera um desequilíbrio nesse compartilhamento de competências, incentivando à ociosidade do poder público em relação à sua responsabilidade de preservação do patrimônio histórico e cultural nacional. “Estabelecer a responsabilidade solidária entre proprietário e União para conservação e restauração de bens tombados trará, a um só passo, o equilíbrio necessário nessa relação de cooperação e contribuirá para a saúde do patrimônio cultural brasileiro”, disse Pastore em seu parecer. O Projeto de Lei (PL) 6.221/2019 seguirá agora para avaliação final da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). FONTE: [https://www.aecweb.com.br/revista/noticias/projeto-responsabiliza-proprietario-e-uniao-por-conservacao-de-bem-tombado/19811?utm\\_source=sales\\_force&utm\\_medium=email&utm\\_term=&utm\\_content=&utm\\_campaign=boletim\\_aec\\_noticia\\_semanal](https://www.aecweb.com.br/revista/noticias/projeto-responsabiliza-proprietario-e-uniao-por-conservacao-de-bem-tombado/19811?utm_source=sales_force&utm_medium=email&utm_term=&utm_content=&utm_campaign=boletim_aec_noticia_semanal)

## **Oportunidades e Eventos**

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos. Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 219/ **WHATSAPP (11) 99573.1227** ou [cedoc@abrava.com.br](mailto:cedoc@abrava.com.br)

**Obs:** Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: [www.abrava.com.br](http://www.abrava.com.br)

**Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.**

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

## **Nace ConsorcioTec, grupo de compras para contratistas de automatización en América Latina**

*ACR Latinoamérica, 03 Marzo 2020*

Latinoamérica. Latin Press, Inc., nuestra casa editorial, lanza ConsorcioTec, un grupo de compras para contratistas e integradores que trabaja en el sector de bajo voltaje para los sectores de automatización de edificios, seguridad, multimedia, redes y comunicaciones. ConsorcioTec es el espacio en el que fabricantes y contratistas o integradores tienen la oportunidad de recibir reembolsos de proveedores por compras realizadas a través de la red que se basan en el volumen total de compras que se hacen a través de los Proveedores Preferidos del grupo. Adicionalmente, ConsorcioTec también busca crear valor entre los integradores permitiendo ser un lugar donde las empresas puedan generar comunicaciones mejoradas con los proveedores oficiales, tener la oportunidad de acceder a educación y orientación empresarial, generar oportunidades de nuevos negocios y lograr un reconocimiento elevado por medio de la red. Los proveedores, por su parte, tendrán acceso a una red de integradores y contratistas que trabajan en diferentes industrias, podrán acceder a un compromiso mejorado de los miembros para especificar sus productos, y participar dentro de un entorno colaborativo para involucrar a la comunidad integradora. La empresa Nortek Security & Controls se convierte en el primer fabricante en unirse al grupo como Proveedor Afiliado Fundador. "El mercado latinoamericano está pidiendo más de nosotros, y con la participación de empresas como Nortek, estamos liderando un movimiento para ayudar a los integradores regionales PYME a especificar y comprar de manera más eficiente, efectiva y rentable", comentó Max Jaramillo, Chief Integrator Advocate de ConsorcioTec. La afiliación inicial a ConsorcioTec no tiene costo para los integradores calificados, que pueden ingresar al grupo de compradores siguiendo una serie de requisitos que pueden ser consultados directamente en el sitio web <https://www.consorciotec.com/es/> Comité Consultivo: ConsorcioTec ya tiene un grupo de expertos de diferentes sectores que integran el Comité Consultivo. Ellos son William Sánchez Chacón, Gerente General de ISA - Integración de Servicios Automatizados; Glenn Patrizio, Presidente de LAR - Latin American Representative; Renán Novoa, Gerente General de SAEG Engineering Group, y Horacio Morales, International Sales Director de Nortek Security & Controls. Si usted está interesado en afiliarse o desea obtener más información ingrese a <https://www.consorciotec.com/es/> Ingrese al siguiente link de youtube y observe el webcast en el que se habló sobre todo lo que es ConsorcioTec: <https://youtu.be/rvbNjfx-Ew>

FONTE: [https://www.acrlatinamerica.com/202003039163/noticias/empresas/nace-consorciotec-grupo-de-compras-para-contratistas-de-automatizacion-en-america-latina.html?utm\\_source=ACR+Latinoam%C3%A9rica&utm\\_campaign=fc3c4c90a0-acr-boletin-semanal&utm\\_medium=email&utm\\_term=0\\_18f2eb6bf0-fc3c4c90a0-252987649&mc\\_cid=fc3c4c90a0&mc\\_eid=f19261be4b](https://www.acrlatinamerica.com/202003039163/noticias/empresas/nace-consorciotec-grupo-de-compras-para-contratistas-de-automatizacion-en-america-latina.html?utm_source=ACR+Latinoam%C3%A9rica&utm_campaign=fc3c4c90a0-acr-boletin-semanal&utm_medium=email&utm_term=0_18f2eb6bf0-fc3c4c90a0-252987649&mc_cid=fc3c4c90a0&mc_eid=f19261be4b)

## **Legislação e Previdência**

### **Compliance: uma responsabilidade solidária**

*Brasil 4.0 – 18/03/2020 - Thiago Nascimento*

Em um universo corporativo marcado pelo excesso de informação e a difusão das mídias sociais - que podem promover ou depreciar a reputação de uma marca em poucos instantes, com desdobramentos no valor da ação ou no custo da reputação da empresa -, a sensibilidade em relação à imagem e a associação da marca com seus parceiros de negócios precisam ser muito bem avaliadas. Cada vez mais as pessoas e empresas têm notado que ética e compliance devem ser os pilares que norteiam o mundo dos negócios, e há a necessidade de todas as organizações atuarem com o mesmo princípio ético, exigindo-o uns dos outros. A tendência hoje é que os negócios sejam pautados pela ética, e desvios sejam menos tolerados ou encarados como aceitáveis ou normais. A Lei Anticorrupção em diversos artigos aponta a obrigação de os terceiros estarem alinhados com a integridade da empresa (art. 42, III, VIII, X e XIII). Assim, as companhias têm o dever de conhecer seus parceiros e monitorar suas práticas, para garantir o cumprimento desse pressuposto. Dessa forma, caso a companhia note em seu parceiro a prática de alguma irregularidade ou ato ilícito - seja da ordem tributária, trabalhista, regulatória ou de qualquer outra natureza -, fica obrigada a exigir dele as providências para sanar o problema. Caso contrário, fica exposta a ser responsabilizada por omissão, principalmente em caso de corrupção. Responsabilidade: A responsabilidade pelo ato ilícito para algumas esferas jurídicas é considerada apenas daquele que o cometer, sem exigir do contratante ou da testemunha o reporte da falta. O potencial do dano à imagem por ter a marca associada à irregularidade, no entanto, pode gerar penalidades solidárias ou ainda maiores pelo ilícito, principalmente se trouxer benefícios para o contratante desse fornecedor. Caso o fornecedor da empresa recolha tributos de maneira diversa à da legislação tributária, e o cliente tomar ciência da irregularidade, é de obrigação deste denunciar ou exigir que haja a cessação do recolhimento irregular. Deve também incentivar a denúncia às autoridades, sob pena de consentir com a lesão aos cofres públicos, além do prejuízo da justa concorrência. Assim, caso uma empresa parceira esteja cometendo um ato ilícito, é razoável o contratante exigir que ela regularize a situação. E, em caso de inércia, haja a denúncia, seja pelo que comete a conduta ou pelo contratante, sob pena de este sofrer danos iguais ou até maiores em razão de ter sua conduta permissiva quando ciente da falta. Em um universo de informação quase instantânea, big data e compartilhamento de notícias em massa, fazer errado porque todos fazem, alegar desconhecimento, fazer vista grossa a ilícitos alheios é quase como compactuar com uma conduta imprópria, expondo a empresa a ter prejuízos e ser responsabilizada pelo ilícito. Due diligence: Dessa forma, processos de due diligence, background check, RFPs e outras ferramentas de avaliação prévia à contratação, com constante monitoramento, passam a ser utilizados com critérios visando a conhecer o parceiro mais a fundo. E isso inclui observar aspectos não apenas técnicos, mas comportamentais e relacionados às práticas de conduta de mercado da empresa. Ética é a nova regra do jogo, e quem não jogar dessa forma estará fora do mercado. Se não houver responsabilidade perante as autoridades, o livre mercado e a opinião popular decidirão sobre o capital reputacional da companhia, promovendo-o ou destruindo-o, pondo a credibilidade da empresa que assumiu o risco de ter um fornecedor inidôneo no mesmo patamar deste. A ética nos negócios é responsabilidade de todos. Para termos um ambiente de boa-fé, justa concorrência e confiança em prol da sociedade, cada um deve assumir seu papel de zelar pela boa conduta ética em suas práticas e nas de seus parceiros. Com o empoderamento de todos no dever ético de reportar ilícitos, a sociedade fará com que todos sejam os juízes da ética nos negócios, e a regra do jogo será cumprida independentemente de quem joga.

FONTE: <https://www.br40.com.br/post/compliance-uma-responsabilidade-solidaria>

### **SÉRIE especial pandemia do coronavírus – questões preliminares no âmbito trabalhista**

*Boletim Jurídico Abrava 02 – Coronavírus –mar.2020 - Dr. Thiago Rodrigues*

Em virtude do caos gerado com o avanço da pandemia do coronavírus, a maioria dos empregadores vêm se perguntando o que fazer com seus funcionários. Primeiramente, é importante deixar claro que, até o momento, não houve a edição de nenhum normativo excepcional flexibilizando normas trabalhistas, tudo que vem sendo ventilado na mídia é pura suposição e/ou especulação. Portanto, esse não é o momento de tomar atitudes precipitadas. De qualquer forma, os empregadores gozam de "alguma" segurança na tomada das medidas legais abaixo, uma vez que, a respeito delas, já existe previsão legal e já há sinalização favorável por parte do TST:

**Férias coletivas:** Podem valer para a integralidade dos empregados, ou apenas para determinados setores da empresa. Devem ter no mínimo dez dias corridos. A legislação exige que a Superintendência Regional do Trabalho e o sindicato laboral sejam comunicados com 15 dias de antecedência, todavia, ministros do TST já se posicionaram que esse prazo será flexibilizado em virtude da situação excepcional. Nesse ponto, de qualquer forma, entendemos recomendáveis as referidas comunicações, com as devidas explicações. Da mesma forma o prazo de pagamento das férias (dois dias de antecipação) poderia ser flexibilizado, sendo recomendado que o pagamento seja feito tão logo comunique-se as férias coletivas.

**Home Office ou teletrabalho:** Para as atividades que possam ser executadas a distância, é amplamente recomendado o regime de home office. A legislação estabelece a formalização por contrato ou termo aditivo, todavia, ministros do TST já se manifestaram que em virtude da situação, bastaria determinação interna da empresa. De toda forma, recomendamos a assinatura de aditivo ao contrato de trabalho.

**Licença remunerada:** Visando reduzir o número de pessoas transitando na empresa, as empresas poderão conceder licença remunerada. Neste caso o funcionário não terá direito às férias, mas não perde o direito de receber o terço constitucional.

**Banco de horas:** As empresas que tenham instituído o banco de horas, poderão determinar que os empregados fiquem em casa, para devida compensação de horas extras, já feitas ou futura compensação. Lembramos que o banco de horas de compensação semestral pode ser feito diretamente com o empregado, mediante acordo individual. Essas são as medidas que os empregadores poderiam adotar imediatamente, sem a necessidade de anuência de sindicatos ou Superintendência do Trabalho. De qualquer forma, sugerimos aos associados que todo o planejamento para a implementação das hipóteses ventiladas acima, seja traçado pelo RH da empresa, juntamente com o seu respectivo advogado, que poderá confeccionar a documentação acessória necessária, objetivando a redução dos riscos envolvidos. Diante do agravamento da situação, acreditamos que normas trabalhistas serão flexibilizadas nos próximos dias ou semanas, portanto, recomendamos aos associados não adotarem medidas extremas neste momento. Quem precisar conceder férias ou licenças, recomendamos que sejam de no máximo 15 dias, afinal, neste período muita coisa pode ter mudado e outras saídas mais benéficas poderão estar em vigor. O Departamento Jurídico da ABRAVA está à disposição para quaisquer esclarecimentos. FONTE: <https://abrava.com.br/boletim-juridico-abrava-02-coronavirus-questoes-preliminares-no-ambito-trabalhista/>

## Licitações e Compras governamentais

### Ordem cronológica de Entrega das Propostas:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/2019

**PROCESSO Nº** 2019/144075

**OFERTA DE COMPRA:** 030030000012020OC00012

**ABERTURA:** 08/04/2020 às 10:00h

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo em equipamentos e sistemas de ar-condicionado, todos os seus componentes e respectivas instalações, incluindo o fornecimento de partes e peças indispensáveis ao seu perfeito funcionamento e controle de qualidade do ar interno, para diversos prédios da 7ª RAJ - Região Administrativa Judiciária (Comarcas de Miracatu, Juquiá, Jacupiranga, Itariri, Itanhaém, Iguape, Cananéia, Bertioga, Praia Grande, Registro, Pariqueira-Açú, Cubatão e Eldorado), em LOTE ÚNICO.

**Vistoria:** de 17/03/2020 a 03/04/2020 mediante agendamento prévio com os locais indicados no Edital.

FONTE: <http://www.tjsp.jus.br/adm/portal-servicos-frontend/portal-servicos-scl>

## Cursos e Seminários Abrava + Parceiros

Calendário de Cursos 2020 ABRAVA (1º SEMESTRE)					
DATA	CURSO	DOCENTE	CARGA	HORARIO	LOCAL
<b>ABRIL 2020</b>					
03/04/2020	<a href="#">PMOC</a>	Araldo Parra	6h	09h - 15h	ABRAVA
24/04/2020	<a href="#">Carga térmica em climatização</a>	Valter Guerner	8h	09h - 17h	ABRAVA
25/04/2020	<a href="#">2ª turma – Curso de Refrigeração Comercial</a>	João Gonçalves/Anthony	96h	09h - 17h	ABRAVA
<b>MAIO 2020</b>					
08/05/2020	<a href="#">Ar condicionado básico</a>	Araldo Parra	6h	09h - 15h	ABRAVA
26/05/2020	<a href="#">Técnicas de vendas</a>	Isaac Martins	8h	09h - 17h	ABRAVA
<b>JUNHO 2020</b>					

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos. Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 219/ **WHATSAPP (11) 99573.1227** ou [cedoc@abrava.com.br](mailto:cedoc@abrava.com.br)

**Obs:** Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: [www.abrava.com.br](http://www.abrava.com.br)

Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

05/06/2020	<a href="#">PMOC</a>	Arnaldo Parra	6h	09h - 15h	ABRAVA
19/06/2020	<a href="#">Distribuição do ar</a>	Valter Guerner	8h	09h - 17h	ABRAVA
25/06/2020	<a href="#">Carga térmica em condicionamento do ar</a>	Marcelo Jordão	8h	09h - 17h	ABRAVA
A GRADE PODE SOFRER ALTERAÇÕES. Contato: ALINE (11) 361-7266 r. 223					

## FEIRAS E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - 2020/2021

### 2020

#### ABRIL 2020

31/03-03/04/2020 – [INTECHTRA 2020](#) São Paulo, SP, Brasil

#### ABRIL 2020

02-04/04/2019 – [SOLAREX ISTAMBUL](#) Istambul, Turquia **(adiado para 09-11/07/2020)**

02/04/2020 - [3º SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DO BIM NO BRASIL E A INDÚSTRIA DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/FEICOM](#) São Paulo, SP, Brasil

08-10/04/2019 – [CRH. CHINA REFRIGERATION 2020](#) Wuhan, China **(Evento Adiado sem data prevista)**

14-16/04/2019 – [ECOENERGY 2020](#) São Paulo, SP, Brasil **(apoio institucional Abrava) (adiado para 23-25/11/2020)**

14-16/04/2019 – [CIRMARE 2020. 5º CONGRESSO INT. "RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS"](#) Rio de Janeiro, RJ - Brasil **(adiado para 07-09/07/2020)**

15-17/04/2019 – [CANTON FAIR SPRING 2020](#) Hangzhou, China

15-17/04/2020 – [ICCC 2020. INTERNATIONAL CONFERENCE ON SUSTAINABILITY AND COLD CHAIN](#) Nantes, França.

16-18/04/2020 – [AQUA-THERM ST. PETESBURG 2020](#) – São Petersburgo, Russia

20-22/04/2020 – [HVAC & REFRIGERATION LIVE 2020](#) London, UK

27/03/2020 - [SUMMIT ABRAINC – O NOVO CICLO DE CRESCIMENTO DA INCORPORAÇÃO](#) São Paulo, SP, Brasil **(apoio institucional Abrava)**

27-28/04/2020 - [GREEN ENERGY FUTURE CENTRAL ASIA 2020 \(GEFCA\)](#) Tashkent – Uzbequistão

#### MAIO 2020

05/05/2020 - [SEMINÁRIO TRATAMENTO DE ÁGUAS PARA SISTEMAS AVAC-R](#) Rio de Janeiro, SP, Brasil **(apoio institucional Abrava) (adiado para Esta data)**

05-09/05/2020 - [FEIMEC - FEIRA INTERNACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS](#) São Paulo, SP, Brasil **(apoio institucional Abrava) (Evento Adiado sem data prevista)**

06-07/05/2020 – [38º CINASE. CIRCUITO NACIONAL DO SETOR ELÉTRICO](#) Curitiba, PR, Brasil **(Evento Adiado sem data prevista)**

07-13/05/2020 - [INTERPACK 2020](#) Dusseldorf, Alemanha **(adiado para 25/02 a 03/03/2021)**

11-14/05/2020 – [ISH CHINA & CIHE](#) Beijing, China **(Evento Adiado sem data prevista)**

11-14/05/2020 – [HEAT PUMP CONFERENCE 2020](#) Jesu, Korea do Sul **(adiado para 21 a 24/09/2020)**

- 12-14/05/2020 - [EXPOSUPERMERCADOS](#) Porto Alegre, RS, Brasil **(adiado para 22 a 24/09/2020)**
- 13-14/05/2020 - [GREEN ENERGY FUTURE](#) - Seoul, Korea do Sul **(adiado para 01 a 02/09/2020)**
- 13-15/05/2020 - [EQUIPOTEL REGIONAL](#) Salvador, BA, Brasil **(adiado para 26 a 28/05/2021)**
- 13-15/05/2020 - [92º ENIC - ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO](#) Brasília, DF, Brasil **(adiado para 12 a 14/08/2020)**
- 15-18/05/2020 - [2020 REHVA ANNUAL MEETING](#) Lisboa, Portugal
- 17-19/05/2020 - [CLIMAMED](#) Lisboa – Portugal **(adiado para 10 a 12/01/2021)**
- 18/05/2020 - [4º WORKSHOP SINDRATAR-PE: ENERGIA RENOVÁVEL EM CLIMATIZAÇÃO](#) **(apoio institucional Abrava)**
- 19-21/05/2020 - [ARBS 2020](#) Melbourne, Austrália
- 19-22/05/2020 - [HOSPITALAR](#) São Paulo, SP, Brasil **(Evento Adiado sem data prevista)**
- 21/05/2020 - [V EXPO QUALINDOOR ABRAVA](#) Campinas, SP, Brasil **(apoio institucional Abrava)**
- 25-27/05/2020 - [IWACP - 9º INTERNATIONAL WORKSHOP ON ADVANCES IN CLEANER PRODUCTION](#) Melbourne, Australia **(Data MANTIDA, porém On Line)**
- 26-28/05/2020 - [ANUTEC BRAZIL](#) Curitiba, PR - Brasil **(apoio institucional Abrava)**
- ~~27/04-01/05/2020~~ - [AGRISHOW](#) Ribeirão Preto, SP - Brasil
- 28-31/05/2020 - [EXPOGARCA 2020](#) - Punta del Este, Uruguai
- 29-31/05/2020 - [SINDIEXPO 2020](#) - Porto Alegre, RS - Brasil **(apoio institucional: Abrava)**

### JUNHO 2020

- 02-04/06/2020 - [FCE COSMETIQUE](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para 08 a 10/10/2020)**
- 02-04/06/2020 - [FCE PHARMA](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para 08 a 10/10/2020)**
- 03/06/2020 - [2º ENCONTRO: JOVENS PROFISSIONAIS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO ABRAVA](#) São Paulo, SP - Brasil **(apoio institucional Abrava)**
- 07-11/06/2020 - [THERMAG IX. INTERNATIONAL CONFERENCE ON CALORIC COOLING](#) Maryland, EUA.
- 14-17/06/2020 - [ROOM VENT CONFERENCE 2020](#) - Torino, Itália **(Evento Adiado sem data prevista)**
- 16-19/06/2020 - [FISPAL FOOD SERVICE 2020](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para 19 a 22/10/2020)**
- 16-19/06/2020 - [FISPAL TECNOLOGIA 2020](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para 19 a 22/10/2020)**
- 23-26/06/2020 - [FOOMA JAPAN. INTERNATIONAL FOOD MACHINERY & TECHNOLOGY EXHIBITION](#) Osaka, Japão
- 23-25/06/2020 - [REVAC EXPO & FORUM 2020](#) Kuala Lumpur, Malásia
- 24/06/2020 - [&R 2020 – WORKSHOP DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL ABRAVA](#) São Paulo, SP - Brasil **(apoio institucional Abrava)**
- 30/06-01/07/2020 - [EXPOBOR](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para 23 a 25/09/2020)**

### JULHO 2020

- 01-03/07/2020 - [ACRA 2020. ASIAN CONFERENCE ON REFRIGERATION AND AIR CONDITIONING](#) Hangzhou, China
- 14-16/04/2019 - [CIRMARE 2020. 5º CONGRESSO INT. "RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS"](#) Rio de Janeiro, RJ - Brasil **(adiado para ESTA data)**
- 08-10/07/2020 - [HVAC VIETNAM 2020](#) Hanoi, Vietnam

09-10/07/2020 - [SEMINARIO IJAR 2020](#) Medellín, Colômbia

09-11/07/2019 – [SOLAREX ISTAMBUL](#) Istambul, Turquia **(adiado para ESTA DATA)**

13-16/07/2020 – [ELETROLAR SHOW 2020](#) . LATIN AMERICAN ELECTRONICS São Paulo, SP - Brasil

20-24/07/2020 – [INDOOR AIR 2020](#) Seoul, Korea **(Evento Adiado para 01-05/11/2020)**

22-23/07/2020 – [REFRIAMÉRICAS 2020](#) San José, Costa Rica

22-23/07/2020 – [SOLARTEC AMÉRICAS](#) San José, Costa Rica

26-29/07/2020 - [IR RANKINE 2020 CONFERENCE - ADVANCES IN COOLING, HEATING AND POWER GENERATION](#) Glasgow, Escócia

### **AGOSTO 2020**

04-06/08/2020 - [MEC SHOW. ESPÍRITO SANTO GAS & OIL](#) Serra, ES - Brasil

04-07/08/2020 - [EXPOLUX](#) FEIRA INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO São Paulo, SP - Brasil

04/08/2020 - [5º SEMINÁRIO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO ABRAVA E SIMMEF](#) Florianópolis, SC – Brasil **(apoio institucional Abrava)**

11-13/08/2020 - [MARINTEC SOUTH AMERICA/NAVALSHORE](#) Rio de Janeiro, RJ – Brasil

11-14/08/2020 – [INTERPLAST](#) Joinville, SC – Brasil

12-14/08/2020 - [92º ENIC - ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO](#) Brasília, DF, Brasil **(adiado para esta data)**

13-16/07/2020 – [ELETROLAR SHOW](#) São Paulo, SP - Brasil

16-18/08/2020 - [AVAI CHINA 2020](#) Gangzhou, China

18-20/08/2020 - [FORLAC. FEIRA PARA INDÚSTRIA DE LÁCTEOS](#) Lambari, MG - Brasil

18-21/08/2020 – [FENASUCRO & AGROCANA](#) São Paulo, SP - Brasil

18-20/08/2020 - [EXPOLAZER & OUTDOOR LIVING](#) Brasília, DF - Brasil

19-21/08/2020 - [EXPO FRÍO Y CALOR CHILE](#) Santiago, Chile

19-21/08/2020 – [CONCRET SHOW SOUTH AMERICA](#) São Paulo, SP - Brasil

26-28/08/2020 - [EXPO FRÍO CALOR ARGENTINA](#) Buenos Aires, Argentina

### **SETEMBRO 2020**

13-14/05/2020 - [GREEN ENERGY FUTURE](#) - Seoul, Korea do Sul **(adiado para Esta Data)**

04-09/09/2020 – [IFA. CONAUMER ELECTRONIC UNLIMITED](#) Berlin, Alemanha

08-10/09/2020 - [AMTS Brasil. AUTOMOTIVE MANUFACTURING TECHNOLOGY SHOW](#) São Paulo, SP - Brasil

08-10/09/2020 – [EXPOALUMÍNIO](#) São Paulo, SP - Brasil

08-10/09/2020 – [HVAC VIETNAM 2020](#) Hanoi, Vietnam

08-11/09/2020 - [MCE. MOSTRA CONVEGNO EXPOCONFORT](#) – Milão, Itália **(Evento Adiado para ESTA DATA)**

10/09/2020 - [5º WORKSHOP DE INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO ABRAVA BCA](#) São Paulo, SP - Brasil **(apoio institucional Abrava)**

15-17/09/2020 - [EXPOSHOPPING 2020](#) São Paulo, SP - Brasil

15-18/09/2020 – [EQUIPOTEL SP](#) São Paulo, SP - Brasil

15-18/09/2020- [PPW 2020. PACKAGIN & PROCESS WEEK](#) São Paulo, SP - Brasil **(apoio institucional: Abrava)**

- 15-18/09/2020 - [METALURGIA 2020](#) Joinville, SC
- 15-18/09/2020 – [FEICON BATIMAT](#) São Paulo, SP, Brasil
- 16-19/09/2020 – [EBRATS. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE](#) São Paulo, SP - Brasil
- 20-22/09/2020 – [SEAFOOD SHOW LATIN AMERICA](#) São Paulo, SP - Brasil
- 20-22/09/2020 – [FISP. FEIRA INTERNACIONAL DE SEGURANCA E PROTEÇÃO](#) São Paulo, SP - Brasil
- 20-23/09/2020 – [13º CONGRESSO IBEROAMERICANO DE ACÚSTICA; FIA 2020. 29º ENCONTRO SOBRAC](#) Florianópolis, SC – Brasil **(NOVO)**
- 21-24/09/2020 – [HEAT PUMP CONFERENCE 2020](#) Jesu, Korea do Sul **(adiado para esta data)**
- 22-24/09/2020 - [AHR MEXICO](#) Monterrey, México
- 22-24/09/2020 - [EXPOSUPERMERCADOS](#) Porto Alegre, RS, Brasil **(adiado para esta data)**
- 22-24/09/2020 – [MERCOFRIO 2020](#) Porto Alegre, RS - Brasil
- 22-25/09/2020 – [EUROVENT SUMMIT](#) Antalya, Turquia
- 23/25/09/2020 – [EXPOBOR](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para esta data)**
- 27-30/09/2020 - [2020 SMACNA ANNUAL CONVENTION](#) Colorado Springs, EUA.

### OUTUBRO 2020

- 08-10/10/2020 - [CHINA REFRIGERATION](#) Wuhan , China
- 08-10/10/2020 – [FCE COSMETIQUE](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para esta data)**
- 08-10/10/2020 – [FCE PHARMA](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para 08 a 10/10/2020)**
- 13-15/10/2020 - [CHILLVENTA](#) Nuremberg, Alemanha
- 13-14/10/2020 – [BSN 2020](#) Oslo, Noruega
- 19-22/10/2020 – [FISPAL FOOD SERVICE 2020](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para esta data)**
- 19-22/10/2020 – [FISPAL TECNOLOGIA 2020](#) São Paulo, SP - Brasil **(adiado para esta data)**
- 20-22/10/2020 - [INTERNATIONAL FIRE FAIR](#) - São Paulo, SP - Brasil
- 21-23/10/2020- [HOSPITAL MED](#) - Recife, PE - Brasil **(apoio institucional Abrava)**
- 29/10/2020- [VI EXPO QUALINDOOR ABRAVA](#) Recife – PE **(apoio institucional Abrava)**
- 30/10 A 08/11/2020 – [BIENAL DO LIVRO DE SÃO PAULO](#) São Paulo, SP - Brasil

### NOVEMBRO 2020

- 01-05/11/2020 – [INDOOR AIR 2020](#) Seoul, Korea **(Evento Adiado para ESTA DATA)**
- 04-06/11/2020 – [HOTEL & FOOD NORDESTE](#) Recife, PE - Brasil **(apoio institucional Abrava)**
- 16-20/11/2020 - [ENCIT 2020. 18th BRAZILIAN CONGRESS OF THERMAL SCIENCES AND ENGINEERING](#) Bento Gonçalves, RS – Brasil
- 23-25/11/2019 – [ECOENERGY 2020](#) São Paulo, SP, Brasil **(apoio institucional Abrava) (adiado para ESTA DATA)**
- 23-26/11/2020 – [THE BIG FIVE](#) Dubai, RAU
- 25-26/11/2020 – [ENCONTRO NACIONAL DE EMPRESAS PROJETISTAS E CONSULTORES ABRAVA](#) - Curitiba, PR - Brasil **(apoio institucional Abrava)**
- 30-11 -08/11/2020 - [BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO](#) São Paulo, SP – Brasil

**DEZEMBRO 2020**

06-09/12/2020 - [14º IIR. GUSTAV LORENTZEN CONFERENCE](#) Kyoto – Japão

**2021**

07-13/05/2020 - [INTERPACK 2020](#) Dusseldorf, Alemanha **(adiado para esta data)**

10-12/01/2021 – [CLIMAMED](#) Lisboa – Portugal **(adiado para esta data)**

23-26/03/2021 – [ANUGA FOOD TEC](#) Cologne, Alemanha

26-28/05/2021 - [EQUIPOTEL REGIONAL](#) Salvador, BA, Brasil **(adiado para esta data)**

20-23/07/2021 – [FIEE. 31ª FIEE ENERGY](#) São Paulo, SP - Brasil **(NOVO)**

21-23/09/2021 – [EXPOMEAT 2021](#) - São Paulo, SP - Brasil **(adiado para ESTA DATA)**

24-27/10/2021 - [2021 SMACNA ANNUAL CONVENTION](#) Maui, Hawaii

25-27/10/2021 – [AHR 2021](#) Chicago, EUA

(\*) Em permanente atualização. Eventos serão excluídos da listagem logo após sua realização



**PARTICIPE DESTA EVENTO**  
**18 de MAIO DE 2020**  
**(Abertura 13h)**  
Casa da Ind. FIEPE(Auditório 1º andar )  
**INSCREVA SUA EMPRESA COMO**  
**APOIADORA**  
**81-99969-3064**  
[sindratar-pe@fiepe.org.br](mailto:sindratar-pe@fiepe.org.br)

**4º WORKSHOP**  
**SINDRATAR-PE**  
**TECNOLOGIA**  
**RENOVÁVEL**  
**EM**  
**CLIMATIZAÇÃO**

Logos: SINDRATAR, DAIKIN, soclima, GHS, QEFIS, ARTEMP, SICFLUX, SEBRAE, PAJEU, FIEPE, ABRAVA-PE, CONSELHO NACIONAL DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ABRAVA.

[https://www.sympla.com.br/4-workshop-sindratar-pe-tecnologia-renovavel-em-climatizacao\\_795464](https://www.sympla.com.br/4-workshop-sindratar-pe-tecnologia-renovavel-em-climatizacao_795464)

**CURSO DE PROJETO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO  
CONCEITOS BÁSICOS PARA INICIANTES**

14ª TURMA - ANO 2020  
*Turmas para o presencial e online.*

**SOBRE O CURSO**  
Serão abordados temas como dimensionamento de redes de dutos, dimensionamento de tubulações de água gelada e de água de condensação, seleção de difusores e grelhas, critérios básicos para dimensionamento de cabos, seleção de componentes elétricos e qualidade do ar de interiores, entre outros assuntos ligados à área. Os módulos são ministrados por profissionais renomados no setor. Início das aulas no dia 30/03, às segundas-feiras.

**A QUEM SE DESTINA**  
Profissionais de projeto que queiram iniciar na área de ar-condicionado e ventilação, e profissionais do setor que queiram rever conceitos básicos.

**METODOLOGIA**  
O curso é composto de aulas expositivas, estudos de casos, apresentações de fabricantes e exercícios focando etapas e aspectos práticos do projeto.

**PRÉ-REQUISITO PARA O CANDIDATO:**  
Conhecimento para interpretação de desenho técnico. O participante deverá ter notebook, tablet ou smartphone que permite carregar planilha Excel para dimensionamento de dutos. Não serão ministradas aulas de desenho técnico de sistemas de ar condicionado, AutoCAD e cálculo de carga térmica.

 **INFORMAÇÕES E INSCRIÇÃO  
CLIQUE AQUI!**

www.abrava.com.br  
11 3361-7266  
Av. Rio Branco, 1492, São Paulo, SP.

REALIZAÇÃO:  
 

[https://www.sympla.com.br/14-turma---curso-de-sistemas-de-ar-condicionado---conceitos-basicos-para-iniciantes\\_796018](https://www.sympla.com.br/14-turma---curso-de-sistemas-de-ar-condicionado---conceitos-basicos-para-iniciantes_796018)